



**EDITAL DE ESTÁGIO**  
**Nº213/2021**

**Dos requisitos**

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior conveniada com o CIEE/PR.
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. Disponibilidade para trabalho presencial na sede de Castro, bem como de equipamento eletrônico com acesso à internet, neste caso, enquanto perdurar o trabalho híbrido (remoto e presencial), nos moldes da Resolução DPG 212/2021.

**Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar **02 vagas e cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, na sede de Castro.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

**Validade do Processo seletivo**

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

**Da carga horária**

- 4.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.



### **Da bolsa de estágio**

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte, quando exercido presencialmente, de R\$ 198,00 mensais.

5.2 Durante o período de pandemia, eventualmente, nos dias em que as atividades do estágio forem realizadas à distância, não será pago o auxílio-transporte.

### **Das inscrições**

6.1. Serão considerados inscritos todas os candidatos que enviarem currículo para o e-mail [atendimentodefensoriacastro@gmail.com](mailto:atendimentodefensoriacastro@gmail.com)

6.2 O recebimento dos currículos ocorrerá no período entre **19/11/2021 a 26/11/2021**.

6.3. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que enviarem seus currículos até o prazo supracitado.

6.4. O (A) candidato (a) que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para [atendimentodefensoriacastro@gmail.com](mailto:atendimentodefensoriacastro@gmail.com) ou por meio do telefone (41) 9 9179-0404 (horário 13h a 17h).

**6.5. O candidato que residir fora da Comarca de Castro, sob pena de ser eliminado incontinenti, deve informar já no currículo a ser encaminhado, de maneira expressa, acerca da possibilidade/interesse de, em sendo convocado, cumprir a integralidade da carga horária, acaso necessário, presencialmente na sede, uma vez que, em nenhuma hipótese será admitido o estágio exclusivamente remoto.**

### **Da análise de currículo**

7.1. Os currículos serão analisados pela equipe da Defensoria Pública, que selecionará **até** 12 (doze) candidatos (as) aptos (as) a participarem da fase de entrevistas.

### **Da prova oral e entrevista pessoal**

8.1. Serão selecionados **até** 12 (doze) currículos, e os (as) candidatos (as) selecionados (as) passarão por entrevista com a equipe da DPEPR, por meio de aplicativo a ser futuramente indicado, cujo link será enviado por meio do WhatsApp (a ser informado no currículo do candidato).

8.2. As entrevistas serão realizadas em data e horário a serem informados no site da Defensoria Pública.

8.3 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



## Da nota final

9.1. A nota final será composta pela a nota atribuída na entrevista

## Dos resultados

10.1. O resultado será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição ([atendimentodefensoriacastro@gmail.com](mailto:atendimentodefensoriacastro@gmail.com)) a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o de maior idade.

10.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da sede de Castro.

## Da entrega de documentação

11.1. O candidato deverá apresentar por e-mail os seus documentos, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a sua convocação, salvo justificativa devidamente acolhida pela Coordenação da Sede. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Castro, 16 de novembro de 2021.

RAFAEL DE MATOS  
SOUTO:10130288721

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE MATOS

SOUTO:10130288721  
Dados: 2021.11.16 10:05:31 -0300'

Rafael de Matos Souto

Defensor Público